



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 26/4/99	
D.O.U. 27/4/99	Seção I P. 13
ATO: PM 690 26/4/99	
D.O.U. 27/4/99	Seção I P. 13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> INSTITUIÇÃO CAMPINEIRA DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e Análise de Sistemas		
<b>RELATOR:</b> Cons. Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.014956/97-63		
<b>PARECER Nº:</b> CES 319/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5-4-99

**I - RELATÓRIO**

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Análise de Sistemas, com 200 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Campineira de Ciências Gerenciais.

A instituição foi credenciada juntamente com a autorização do seu primeiro curso, Ciências Contábeis, conforme Portaria MEC nº 1.168/98, de 16 de outubro de 1998.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo (Informação COTEC/SESu nº 076/98)

A Comissão de especialistas de Ensino de Administração, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, determinou diligência para adequação do projeto pedagógico, bem como a comprovação do título apresentado pela Coordenadora do curso.

No dia 21 de outubro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Por intermédio da Portaria nº 1.829/98, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

Após visita da Comissão Verificadora, a entidade mantenedora solicitou à SESu/MEC a alteração da denominação da habilitação Análise de Sistemas para Gestão de Sistemas de Informações.

A CEEA avaliou a pretensão e manifestou-se pela impossibilidade do pleito, recomendando que a IES apresentasse um projeto pedagógico que justificasse a habilitação pretendida.

Consultada pela SESu/MEC, a entidade declinou do pedido de alteração e manter sua pretensão original.

B

319/99

## II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e Análise de Sistemas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em 50 vagas para o turno diurno e 50 para o turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Campineira de Ciências Gerenciais, mantida pela Instituição Campineira de Ensino Superior e Pesquisa, na cidade de Campinas/SP.


Brasília-DF, 5 de abril de 1999.

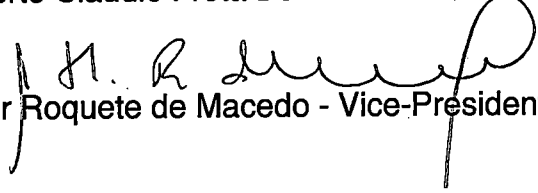
  
Conselheiro Yugo Okida - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

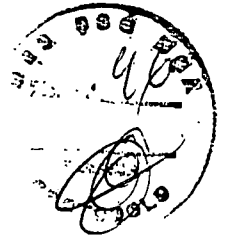
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1999.

  
Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 319/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 283 /99**

Processo nº : 23000.014956/97-63  
Interessada : INSTITUIÇÃO CAMPINEIRA DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA  
CGC nº : 61.710.166/0001-96  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade Campineira de Ciências Gerenciais, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

A Instituição Campineira de Ensino Superior e Pesquisa solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Análise de Sistemas, com 200 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Campineira de Ciências Gerenciais.

A Instituição foi credenciada juntamente com a autorização do seu primeiro curso, Ciências Contábeis, mediante Portaria MEC nº 1.168/98, de 16 de outubro de 1998.

A SESu/MEC submeteu o processo à análise para verificação de sua adequação técnica. A Informação nº 076/98 COTEC/SESu sugeriu o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, conforme Parecer Técnico nº 1.078/98, determinou Diligência para adequação do projeto pedagógico, bem como comprovação do título apresentado pela Coordenadora do curso.

Em 21 de outubro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

K



Para verificar as condições existentes para funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.829/98, de 04 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Vitor Francisco Schuch Júnior, da Universidade Federal de Santa Maria, Maria da Conceição Pereira, da Sociedade Madeira de Ley, e o Técnico em Assuntos Educacionais, Fernando Pereira Rodrigues, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 02 e 03 de fevereiro de 1999, e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

## II - MÉRITO

Após a visita da Comissão Verificadora, a Mantenedora solicitou a esta Secretaria alterar a denominação da habilitação Análise de Sistemas para Gestão de Sistemas de Informações.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou a solicitação e manifestou-se pela impossibilidade do pleito. Recomendou que a IES apresente projeto pedagógico que justifique a habilitação pretendida. O que consta do processo não favorece o atendimento do pleito.

Esta Secretaria considerou que a Comissão Verificadora ao se pronunciar sobre o processo, manifestou-se favoravelmente à autorização do curso, com as duas habilitações propostas originalmente. Consultou, então, a IES sobre o interesse em manter sua solicitação.

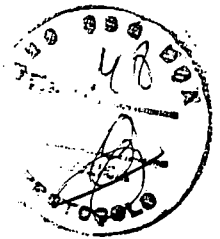
Em 08 de março de 1999, a Instituição Campineira de Ensino Superior e Pesquisa encaminhou correspondência solicitando desconsideração do pedido de alteração da denominação da habilitação.

A Comissão Verificadora promoveu alterações na grade curricular, que foram acatadas pela IES. Considerou o projeto pedagógico adequado aos padrões mínimos de qualidade da área.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Organização curricular; C - Corpo docente.



### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e Análise de Sistemas, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 para cada habilitação, distribuídas 50 vagas para o turno diurno e 50 para o turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Campineira de Ciências Gerenciais, mantida pela Instituição Campineira de Ensino Superior e Pesquisa, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 25 de março de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.014956/97-63

Instituição: FACULDADE CAMPINEIRA DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Adm. Geral e em Análise de Sistemas	Instituição Campineira de Ensino Superior e Pesquisa	200	Diurno e Noturno	Semestral	3.180 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização Curricular

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Gerenciamento de Sistemas de Informações, Letras, Análise Matemática, Administração(doutorando)	04
Especialistas	Ciência Política(mestrando), Controladoria, Direito Tributário/Ciências das Finanças	03
<b>TOTAL</b>		<b>07</b>

\* A Comissão Verificadora considerou o corpo docente (quanto à formação e titulação acadêmica) adequado às disciplinas.



### **A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A instalações físicas são excelentes e adequadas para o curso. São formadas por 2 salas para direção, 2 salas para coordenação, 1 sala para professores, 4 salas de aula, 2 sanitários, pátio coberto, setor de atendimento, praça de serviços, praça de alimentação, 2 auditórios, 1 sala de audio, sala de apoio, 2 espaços culturais, laboratório multidisciplinar, laboratório de informática e biblioteca.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

O laboratório de informática conta com 25 microcomputadores com vários softwares. A infra-estrutura tecnológica possui, ainda, mais um microcomputador, 4 impressoras, um scanner de mesa colorido, um Hubs 16 portas (Tricon), um No Break, um kva, 2 baterias seladas e um kit multimídia 16 x, Placa de som, microfones. Os recursos atendem às necessidades do curso.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo da biblioteca contabiliza 300 títulos, 492 volumes de livros, 11 assinaturas correntes de periódicos e 22 vídeos didáticos. O acervo está sendo informatizado através do Micro-Isis. A biblioteca está conectada à INTERNET. O quadro de pessoal é qualificado. O horário de funcionamento da biblioteca é das 8:30 às 22:30 horas.





<b>7º SEMESTRE</b>	
Metodologia para Automação de Sistema de Informação Aplicado à Administração	
Análise de Sistemas de Informação	
Projeto de Sistemas de Informação	
<b>8º SEMESTRE</b>	
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	
Teleprocessamento da Informação: Sistemas e Redes de Computadores	

### 3.3 - Grade Curricular - Tronco comum do Curso

<b>1º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Sociologia	40
Introdução à Informática	80
Comunicação e Expressão I	80
Matemática I	40
Administração Geral I	80
Contabilidade Geral I	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>2º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Comunicação e Expressão II	80
Matemática II	40
Administração Geral II	80
Noções de Direito	80
Sociologia	40
Contabilidade Geral II	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>3º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Legislação Social	40
Matemática Financeira	80
Economia	80
Teoria Geral I	80
Filosofia	40
Contabilidade de Custos	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>4º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Psicologia Aplicada à Administração	80
Teoria Geral II	80
Economia Internacional	80
Inglês Instrumental	80
Inglês instrumental	80
Estatística	80
<b>Total</b>	<b>400</b>



## Habilitação: ADMINISTRAÇÃO GERAL

<b>5º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Administração de Recursos Humanos I	80
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80
Organização, Sistemas e Métodos	80
Direito tributário	40
Administração Financeira e Orçamentária I	80
Elaboração e Análise de Projetos	80
<b>Total</b>	<b>440</b>
<b>6º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Administração de Produção I	80
Marketing I	80
Administração de Recursos Humanos II	80
Administração Financeira e Orçamentária II	80
Metodologia do Trabalho Científico	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>7º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Marketing II	80
Administração da Produção II	80
Administração de Sistemas de Informação	80
Planejamento e Administração Estratégica	80
Estágio Supervisionado I	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>8º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Gestão da Qualidade Total	40
Gestão de Negócios Agroindustriais	80
Tópicos Especiais em Administração	80
Estágio Supervisionado II	220
<b>Total</b>	<b>420</b>

## Habilitação: ANÁLISE DE SISTEMAS

<b>5º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Organização de Sistemas e Métodos	80
Administração Financeira e Orçamentária	80
Administração em Recursos Humanos	80
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80
Administração Mercadológica	80
<b>Total</b>	<b>400</b>

<b>6º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Administração de Produção	80
Metodologia do Trabalho Científico	80
Teoria da Informação	80
Gestão da Informação e Gestão da Informação Competitividade Organizacional	40
Estrutura e Gestão de Base de Dados	80
Estratégia Empresarial e Inovação Tecnológica	40
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>7º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Metodologia para Automação de Sistemas de Informação Aplicados à Administração	80
Auditoria de Sistemas Computacionais	80
Análise de Sistemas de Informação	80
Projeto de Sistemas de Informação	80
Estágio Supervisionado I	80
<b>Total</b>	<b>400</b>
<b>8º Semestre</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>C. H.</b>
Segurança de Sistemas de Informações	40
Teleprocessamento da Informação: Sistemas e Redes de Computadores	80
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	80
Estágio Supervisionado II	220
<b>Total</b>	<b>420</b>

### **CURRÍCULO DO CURSO**

<b>3.4 OUTROS ITENS DO CURRÍCULO DO CURSO</b>	<b>COMENTARIOS</b>
3.4.1 Estágio Curricular	A sua regulamentação, que no projeto era insatisfatória, foi completada com uma nova proposta de regimento que atenderá adequadamente as necessidades do curso.
3.4.2 Plano de Avaliação Institucional	A entidade mantenedora está propondo uma sistemática de avaliação institucional, incluindo um formulário sugestão de avaliação de desempenho docente para apreciação do seu colegiado de coordenação.
3.4.3 Flexibilidade Curricular	O currículo do curso apresenta flexibilidade curricular consubstanciado nas disciplinas de Tópicos Especiais em Administração e em Análise de Sistemas.
3.4.4 Conformidade com o Currículo Mínimo – Resolução nº 2/93 do CFE.	O currículo proposto atende plenamente as disposições da Resolução 02/93, como demonstram os quadros imediatamente anteriores

**- ICESP -**  
Instituição Campineira de  
Ensino Superior e Pesquisa

**— Faculdade Campineira de Ciências Gerenciais —**

**Quadro do Corpo Docente indicado**

DISCIPLINAS 1º SEM	DOCENTES	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CPF RG	ENDEREÇO	TELEFONE CONTATO
Sociologia I	Flávio Antônio de Castro	Especialista Mestrado em curso	Ciência Política	469.889.718-15 4.404.730	R. MMDC, 22 apto. 11 Cambuí - Campinas/SP	(019) 9678271 2944439
Introdução à Informática	Fernando Ernesto Kintschner	Mestre	Gerenciamento de Sistemas de Informação	079.775.348-60 17.568.295-1	Av Antonio Carvalho Miranda, 177 - Bloco I - ap 53 Centro Campinas/SP	(019) 9980213 2120375
Comunicação e Expressão I	Maria Luiza M. Abaurre	Mestre	Letras - Teoria Literária	867.725.997-53 640.357	R Conceição, 514, ap. 91 Centro - Campinas/SP	2317646 9113167 9927785
Matemática I	Alberto Martins	Mestre	Análise Matemática	775.665.138-34 6.234.372	R Capitão José de Souza, 65 ap184-Bloco I - Centro- Campinas/SP	(019) 2321978 9927627
Administração Geral I	Jorge Américo Silva Machado	Mestre Doutorado em Curso	Administração	098.297.177-04 16.719.614	R Maria Monteiro, 555 apto 11 - Cambuí - Campinas/SP	(019) 2537675 9926383
Contabilidade Geral I	Antonio Rodrigues Hitos	Especialista Mestrado em Curso	Controladoria	043.119.138-77 13.666.721	Av Dr Jesuino Marcondes Machado, 2045, ap 102B Chácara da Barra - Campinas/SP	(019) 7355335 2545714-Ramal 2102
DISCIPLINAS 2º SEM	DOCENTES	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CPF RG	ENDEREÇO	TELEFONES CONTATO
Sociologia II	Flávio Antônio de Castro	Especialista Mestrado em curso	Ciência Política	469.889.718-15 4.404.730	R. MMDC, 22 apto. 11 Cambuí - Campinas/SP	(019) 9678271 2944439
Comunicação e Expressão II	Maria Luiza M. Abaurre	Mestre	Letras - Teoria Literária	867.725.997-53 640.357	R Conceição, 514, ap. 91 Centro - Campinas/SP	2317646 9113167 9927785
Matemática II	Alberto Martins	Mestre	Análise Matemática	775.665.138-34 6.234.372	R Capitão José de Souza, 65 ap 184 - BII - Centro - Campinas/SP	(019) 2321978 9927627
Administração Geral II	Jorge Américo Silva Machado	Mestre Doutorado em curso	Administração	098.297.177-04 16.719.614	R Maria Monteiro, 555 apto 11 - Cambuí - Campinas/SP	(019) 2537675 9926383
Contabilidade Geral II	Antonio Rodrigues Hitos	Especialista Mestrado em Curso	Controladoria	043.119.138-77 13.666.721	Av Dr Jesuino Marcondes Machado, 2045, ap 102B Chácara da Barra - Campinas/SP	(019) 7355335 2545714-Ramal 2102
Noções de Direito	Dalton Toffoli Tavoraro	Especialista	Direito Tributário e Ciências das Finanças	014.049.548-72 2.128.613-9	Av. João Erbolato, 806 Jd Chapadão - Campinas/SP	(019) 2414817 9730443